

NOTA DE ESCLARECIMENTO:
Documento de co-residência do Edital Memorial de Vivências

Na última quarta-feira (9), foi notificado à organização do Edital Memorial de Vivências um erro no Anexo III, referente a declaração de co-residência, que constava um nome diferente para a premiação. A equipe lamenta o ocorrido e atualiza o documento no site do Sisproface.

Para não causar nenhum prejuízo aos proponentes, serão aceitos os documentos de co-residência contidos nos anexos do Edital, os quais constatarem com o nome errado da premiação.

Seguimos à disposição para quaisquer esclarecimentos, através do e-mail: premiomemorialdevivencias@unespar.edu.br ou pelo Instagram @editalmemorialdevivenciaspr